

BRASIL MAIOR

Inovar para competir. Competir para crescer.

Balanco Executivo - 2 anos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DILMA ROUSSEFF
PRESIDENTA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

REPRESENTANTES DO GOVERNO

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR

GLEISI HELENA HOFFMANN
MINISTRA-CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA

MARCO ANTONIO RAUPP
MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GUIDO MANTEGA
MINISTRO DA FAZENDA

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FERNANDO DE SOUZA COELHO
MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
MINISTRA DO MEIO AMBIENTE

EDISON LOBÃO
MINISTRO DE MINAS E ENERGIA

ANTONIO ANDRADE
MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

CÉSAR AUGUSTO RABELLO BORGES
MINISTRO DOS TRANSPORTES

GILBERTO CARVALHO
MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MANOEL DIAS
MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO

CELSO AMORIM
MINISTRO DA DEFESA

ALEXANDRE PADILHA
MINISTRO DA SAÚDE

JOSÉ LEÔNIDAS CRISTINO
SECRETÁRIO DE PORTOS

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
SECRETÁRIO DE AVIAÇÃO CIVIL

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

DANIEL FEFFER

DECIO DA SILVA

FREDERICO FLEURY CURADO

HÉLIO BRUCK ROTENBERG

OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO

JORGE GERDAU JOHANNPETER

JOSUÉ CHRISTIANO GOMES

LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO

LUIZA HELENA TRAJANO RODRIGUES

MARCELO ODEBRECHT

PAULO GILBERTO FERNANDES TIGRE

ROBSON BRAGA DE ANDRADE

MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA

PAULO PEREIRA DA SILVA

NIVALDO SANTANA SILVA

JOSÉ CALIXTO RAMOS

RICARDO PATAH

SERGIO APARECIDO NOBRE



Inovar para competir. Competir para crescer.

Balanço Executivo - 2 anos

Brasília, agosto de 2013

Grupo Executivo do Plano Brasil Maior

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ricardo Schaefer (coordenador)

Casa Civil da Presidência da República

Gilson Alceu Bittencourt (titular)

Ivo da Motta Azevedo Correa (suplente)

Ministério da Fazenda

Márcio Holland de Brito (titular)

Pablo Fonseca Pereira dos Santos (suplente)

Ministério de Ciência e Tecnologia

Luiz Antônio Rodrigues Elias (titular)

Reinaldo Dias Ferraz de Souza (suplente)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esther Dweck (titular)

Esther Bemerguy de Albuquerque (suplente)

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Mauro Borges Lemos (titular)

Otávio Camargo (suplente)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

João Carlos Ferraz (titular)

Gianna Cardozo Sagazio (suplente)

Financiadora de Estudos e Projetos

Glauco Arbix (titular)

João De Negri (suplente)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

MAURO BORGES LEMOS

PRESIDENTE

MARIA LUISA CAMPOS MACHADO LEAL

DIRETORA

OTÁVIO SILVA CAMARGO

DIRETOR

CÂNDIDA BEATRIZ DE PAULA OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO DA ABDI

OSWALDO BUARIM JÚNIOR

SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO

JOANA WIGHTMAN

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

JULIANO BATALHA

MARCO LÚCIUS FREITAS

CAPA

JULIANO BATALHA

MARCO LÚCIUS

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Setor Bancário Norte, Quadra 1 - Bloco B

EdCNC - 70041-902 / Brasília DF

Tel.: (61) 3962-8700

www.abdi.com.br

www.brasilmaior.gov.br

Sumário

1. Introdução	9
2. Plano Brasil Maior: ação transformadora e anticíclica num importante momento de transição	9
3. Redução dos Custos dos Fatores de Produção e Indução do Desenvolvimento Tecnológico	10
4. Defesa do Mercado Interno e Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas	20
5. Promoção das Exportações e Defesa Comercial	32
6. Considerações Finais	37



1. Introdução

Lançado em 02 de agosto de 2011, o Plano Brasil Maior (PBM), política de desenvolvimento industrial e tecnológico do governo federal, reúne um conjunto integrado de medidas de apoio à competitividade do setor produtivo brasileiro. Transcorridos dois anos de sua implementação, cumpre apresentar para a sociedade um balanço de seus avanços e resultados.

Com esse intuito, o presente relatório apresenta, de maneira sintética, as principais ações do PBM e os resultados alcançados ao longo biênio. O conjunto de medidas pode ser organizado em três grandes blocos, que enfatizam os seguintes propósitos: (i) redução dos custos dos fatores de produção (trabalho e capital) e indução do desenvolvimento tecnológico; (ii) defesa do mercado interno e apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas; e (iii) promoção das exportações e defesa comercial.

Visando tornar este documento um informe executivo e de fácil leitura, optou-se por selecionar algumas das iniciativas adotadas, explicando os seus objetivos e as implicações de sua implementação. Informações detalhadas sobre todas as medidas gestadas ao longo dos últimos dois anos estão acessíveis nos relatórios bimensais disponibilizados no site do Brasil Maior (www.brasilmaior.gov.br).

2. Plano Brasil Maior: ação transformadora e anticíclica num importante momento de transição

O PBM empreende uma ação transformadora sobre o padrão de investimento e competitividade da indústria e dos serviços produtivos, estimulando a criação de novas competências e a consolidação de um ambiente propício aos negócios, de modo a promover um aumento sustentado da produtividade da indústria brasileira. Desempenha também importante papel no enfrentamento da crise internacional, exercendo uma função anticíclica essencial para a manutenção de postos de trabalho e para a criação de condições sistêmicas de competitividade associadas ao custo da produção industrial. Adicionalmente, pela sua abrangência setorial, pela escala geográfica de influência e pelo volume de recursos alocados, tem contribuído para um projeto de desenvolvimento nacional que incorpora objetivos de inclusão produtiva, qualificação profissional, sustentabilidade ambiental e fortalecimento regional.

O PBM opera em estreita articulação com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI). Além disso, coordena suas ações com diversos programas estruturantes do governo federal, como o Programa de Aceleração do Crescimento, o Programa de Investimento em Logística, Minha Casa Minha Vida, Brasil Sem Miséria, a Estratégia Nacional de Defesa e programas setoriais de saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento regional e agrário. Suas ações estão também alinhadas com

as diretrizes de política macroeconômica de estabilidade monetária, responsabilidade fiscal e câmbio competitivo.

As iniciativas de curto prazo destinadas a reduzir entraves conjunturais ao desenvolvimento produtivo estão integradas a medidas estruturantes de maior prazo de maturação, capazes de elevar de maneira sustentável os patamares de competitividade da indústria brasileira. Embora a recente desvalorização do real tenha propiciado uma situação mais confortável para o setor produtivo no país, as incertezas internacionais e a acirrada competição externa nos mercados domésticos de manufaturados ainda são questões a serem enfrentadas. São muitos os desafios associados às externalidades negativas da economia brasileira, especialmente relacionados à infraestrutura de capital físico e humano e aos custos sistêmicos de tributação e regulação cumulativos sobre as cadeias produtivas, além de significativas defasagens tecnológicas em diversos setores industriais. Sem superá-los, a indústria brasileira não conseguirá se aproximar das melhores práticas produtivas e tecnológicas mundiais.

Além de contribuir de maneira decisiva para minorar os impactos negativos da crise internacional que vem se alongando, a política industrial do governo federal procura exercer uma função transformadora sobre a estrutura produtiva brasileira, com efeitos de longo prazo fundamentais para a competitividade do país. O atual momento econômico bem evidencia essa dupla função. De um lado, a queda de preços das commodities e o reordenamento dos termos de troca decorrentes da desvalorização cambial incitam a adoção de medidas de curto prazo destinadas a minorar os efeitos deletérios imediatos sobre a economia brasileira. De outro, as possibilidades que se abrem para a indústria apontam para novas oportunidades de investimentos produtivos, que induzem a inovação tecnológica e, conseqüentemente, são capazes de mudar o patamar de produtividade em setores estratégicos. O Plano Brasil Maior é um balizador crucial de ações e expectativas nessa importante fase de transição para um padrão de crescimento liderado pelos investimentos.

3. Redução dos Custos dos Fatores de Produção e Indução do Desenvolvimento Tecnológico

Nos dois primeiros anos, um dos eixos fundamentais do PBM foi a redução de custos dos fatores de produção, buscando a desobstrução de gargalos associados aos custos do trabalho e do capital por meio da redução dos encargos previdenciários incidentes sobre a folha de pagamentos devidos pelas empresas, da desoneração de impostos federais sobre bens de investimento, da redução dos juros dos investimentos e da oferta de financiamento em volume e condições que favorecem a expansão de capacidade produtiva e propiciem um salto dos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento (P&D) de novos produtos e processos produtivos.

3.1 Redução dos Custos do Trabalho: Desoneração da Folha de Pagamento

Visando reduzir os custos de mão de obra, preservando salários e direitos dos trabalhadores, a Lei 12.546/11 instituiu a sistemática de eliminação da contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamentos para 15 setores econômicos, com compensação parcial de nova alíquota sobre o faturamento bruto da empresa, excluídas a receita bruta de exportações. O número de setores beneficiados com essa nova sistemática foi sucessivamente ampliado pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13, alcançando o patamar de 42 setores.

Desoneração da folha de pagamento: eliminação da contribuição patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com compensação parcial de nova alíquota sobre faturamento bruto, excluída receita bruta de exportações.

Situação:

- ✓ Desonerados 42 setores (cerca de 3.300 códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCMs): Lei 12.546, de 14/12/11 - conversão Medida Provisória (MP) 540; Lei 12.715, de 17/09/12 - conversão MP 563; Lei 12.794, de 02/04/13 - conversão da MP 582; Lei 12.844, de 19/07/2013 – conversão da MP 610.
- ✓ Criada Comissão Tripartite de Acompanhamento e Avaliação da Desoneração da Folha de Pagamento (Decreto 7.711, de 03/04/12) com o propósito de promover avaliação de impacto e estruturar propostas de aperfeiçoamento: reunião de instalação ocorrida em 22/08/12.

Detalhamento:

Alíquota 1%: têxtil, confecções; couro e calçados; móveis; plásticos; material elétrico; autopeças; ônibus; naval; aeronáutico; bens de capital mecânico; aves, suínos e derivados; pescado; pães e massas; fármacos e medicamentos; equipamentos médicos/odontológicos; bicicletas; pneus e câmaras de ar; papel e celulose; vidros; fogões, refrigeradores e lavadoras; cerâmicas; pedras e rochas ornamentais; tintas e vernizes; construção metálica; equipamento ferroviário; ferramentas; forjados de aço; parafusos, porcas e trefilados; brinquedos; instrumentos óticos; manutenção e reparação de aviões; transporte aéreo e marítimo/fluvial; comércio varejista.

Alíquota 2%: call center; Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); suporte técnico informática; *design houses*; hotéis e transporte rodoviário coletivo; construção civil.

Esses 42 setores representam 22% do total das exportações brasileiras, 59% das exportações de manufaturados e 19% da receita bruta total da economia. Além disso, empregam 32% dos trabalhadores celetistas e representam 24% da massa salarial. Estima-se que a redução de tributos proveniente desse esforço, em 2014, será da ordem de R\$ 24,7 bilhões.

Parte importante da reforma tributária, a política de desoneração da folha de pagamentos contribui para a redução do custo de produção e para o aumento das exportações, impacta na contenção do preço de bens e serviços para o consumidor e exerce efeitos positivos sobre a geração de empregos e a formalização de mão de obra.

Com vistas a estimar os efeitos dessa desoneração sobre os níveis de atividade, emprego e custo dos setores beneficiados, foram feitas estimativas que levaram em consideração os multiplicadores intersetoriais da economia brasileira. Para o conjunto da economia, estimou-se um impacto positivo sobre o Produto Interno Bruto (PIB), o nível de emprego, o total de investimentos e as exportações, respectivamente, de 0,44%, 0,66%, 1,22% e 0,5% no ano de 2013. Esses impactos são particularmente importantes para uma significativa parte de setores diretamente e indiretamente beneficiados pela medida. O setor de fabricação de produtos farmacêuticos, por exemplo, apresentou, de acordo com as simu-

lações, impactos no nível de atividade, emprego e custos da ordem, respectivamente, de 3%, 6,6% e -1,67% em 2013. O setor de máquinas e equipamentos, por sua vez, ampliou o seu nível de atividade e emprego em torno de 2,5% e 3,8%, respectivamente, reduzindo em -2,87% o seu nível de custos. A seguir apresentam-se os vinte setores que obtiveram os maiores impactos nos níveis de atividade, emprego e custos em 2013.

Impactos Setoriais da Desoneração da Folha de Pagamento (em %)

Nível de Atividade	2013	Emprego	2013	Custos	2013
Fabricação de Produtos farmacêuticos	3,01	Fabricação de Produtos farmacêuticos	6,61	Máquinas e Equipamentos para Manutenção	-2,87
Maquinas e Equipamentos para Manutenção	2,55	Fabricação de Aço e Derivados	6,14	Peças para Veículos Automotores	-2,75
Pecuária e Pesca	2,13	Aparelhos Médicos	5,34	Tintas	-2,17
Eletrodomésticos	2,09	Perfumaria	4,78	Fabricação de Aço e Derivados	-2,16
Material de Escritório e Informática	2,00	Metais Não-ferrosos	4,03	Outros Equipamentos para Transporte	-2,14
Outros Equipamentos de Transporte	1,91	Maquinas e Equipamentos para Manutenção	3,83	Celulose e Papel	-2,06
Aparelhos Médicos	1,90	Eletrodomésticos	3,45	Produtos Metálicos	-1,95
Material Eletrônico	1,75	Produtos Metálicos	3,42	Caminhões e ônibus	-1,79
Camibhões e Ônibus	1,74	Tintas	3,37	Defensivos Agrícolas	-1,77
Perfumaria	1,70	Material de Escritório e Informática	3,25	Eletrodomésticos	-1,73
Tintas	1,64	Celulose e Papel	3,12	Fabricação de Produtos Farmacêuticos	-1,67
Fabricação de Aço e Derivados	1,39	Outros equipamentos de Transporte	2,77	Fabricação de Aparelhos Médicos	-1,67
Peças de Veículo Automotores	1,38	Têxteis	2,68	Metais Não Ferrosos	-1,46
Vestuário	1,34	Alimentos e Bebidas	2,45	Máquinas Elétricas	-1,42
Produtos Metálicos	1,33	Cimento	2,37	Químicos Diversos	-1,22
Couro e Calçado	1,32	Peças de Veículos Automotores	2,32	Pecuária e Pesca	-1,11
Celulose e Papel	1,22	Material Eletrônico	2,31	Aparelhos Médicos	-1,10
Têxteis	1,12	Máquinas Elétricas	2,30	Escritório e Informática	-1,02
Cimento	1,12	Pecuária e Pesca	2,29	Couro e Calçados	-1,01
Metais Não-ferrosos	1,08	Indústria Diversas	2,12	Material Eletrônico	-0,74

3.2 Redução dos Custos do Capital e Indução do Desenvolvimento Tecnológico: desoneração dos investimentos, crédito farto e barato para capital fixo, novo padrão de financiamento à inovação

Desoneração dos Investimentos

A redução de tributos incidentes sobre investimentos produtivos é um desafio que permeia o Plano Brasil Maior. Por meio da completa desoneração dos tributos federais (IPI e PIS/Cofins) sobre os bens de investimento, conseguiu-se reduzir a tributação efetiva de bens de capital para 4,3% do custo do investimento, referente apenas ao “custo de carregamento” da alíquota de ICMS.

Modelos estatísticos estimam os impactos da desoneração desses tributos federais sobre importantes variáveis macroeconômicas, permitindo que se vislumbrem os efeitos agregados e setoriais das medidas. Calcula-se que os níveis agregados de atividade, emprego,

investimento e exportação da economia brasileira tenham sido ampliados, em 2013, em 0,25%, 0,35%, 1,46% e 0,14%, respectivamente. Considerando-se informações desagregadas, destaca-se o setor de máquinas e equipamentos, cujo impacto nos níveis de atividade e emprego alcançam 1,25% e 1,68%, enquanto a redução estimada de custos é da ordem -0,45%. Para o setor de fabricação de caminhões e ônibus, que também apresentou um resultado expressivo, esses percentuais atingiram, respectivamente, 1,19%, 1,25% e -0,46%.

Impactos Macroeconômicos da Redução do IPI (em %)

Variáveis	2013
PIB	0,25
Emprego	0,35
Investimento	1,46
Exportações	0,14
Importações	1,11
Consumo	0,25

Crédito farto e barato: Novo PSI 2011-2013

No período compreendido entre janeiro de 2011 e junho de 2013, o BNDES desembolsou R\$ 313,5 bilhões para os setores de agropecuária, indústria, comércio e serviços, que correspondem a 81,6% das liberações do banco. Nos últimos 12 meses (julho de 2012 a junho de 2013), o crescimento desses desembolsos, associados aos blocos de sistemas produtivos do Plano Brasil Maior, alcançou 33%.

Os destaques ficam por conta dos Sistemas da Mecânica, Eletroeletrônica e Saúde (Bloco 1 do PBM)¹ que responderam por 53% dos desembolsos ao longo de todo o período considerado e, mais recentemente, pelo crescimento das liberações para o Agronegócio (cerca de 62% nos últimos 12 meses), reforçado pelas prioridades de política produtiva materializadas no Plano Inova Empresa, nos programas setoriais do BNDES e no novo Plano Safra.

¹ Esse número considera as aquisições de bens de capital (Finame) realizadas por setores de outros blocos.

Desembolsos do BNDES para os Sistemas Produtivos do PBM (R\$ milhões)

	2011	2012	2013 (até jun)
Total BNDES	139.677	156.049	88.339
Subtotal Blocos de Sistemas Produtivos PBM	119.221	121.605	72.620
Sistemas da Mecânica, Eletroeletrônica e Saúde	77.420	75.872	52.438
Sistemas Intensivos em Escala	25.289	27.312	14.650
Sistemas Intensivos em Trabalho	13.540	15.571	7.772
Sistemas do Agronegócio	16.434	17.256	13.336
Comércio, Logística e Serviços Produtivos	28.215	32.165	18.980

Fonte: BNDES

Nota: Para bens de capital (Finame), há dupla contagem nos desembolsos do BNDES, pois estes aparecem nos Sistemas da Mecânica, Eletroeletrônica e Saúde e no programa que realiza o investimento.

O Programa de Sustentação do Investimento (BNDES PSI), lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo federal para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira, foi um dos mais importantes focos de atenção do conjunto dos financiamentos concedidos. No bojo do Plano Brasil Maior, teve a sua abrangência e o seu orçamento ampliados. Acumulando desembolsos no valor de R\$ 131,5 bilhões entre janeiro de 2011 e junho de 2013, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos. Desde o seu lançamento, as condições gerais de financiamento, já muito favoráveis, melhoraram substancialmente, conforme indica o quadro a seguir.

Taxas de Juros do BNDES PSI

SUBPROGRAMA / ITENS FINANCIÁVEIS	ATÉ 30/06/10	01/07/10 A 31/03/11	01/04/11 A 31/12/11	01/01/12 A 22/05/12	23/05/12 A 31/08/12	01/09/12 A 31/12/12	1º semestre 2013	2º semestre 2013
Ônibus e Caminhões	7,0%	8,0%	10,0%	7,7%	5,5%	2,5%	3,0%	4,0%
Demais Bens de Capital (Grande Empresa)	4,5%	5,5%	8,7%	7,3%	5,5%	2,5%	3,0%	3,5%
Demais Bens de Capital (MPME)	4,5%	5,5%	6,5%	5,5%	5,5%	2,5%	3,0%	3,5%
Procaminhoneiro	4,5%	4,5%	7,0%	5,5%	5,5%	2,5%	3,0%	4,0%
Exportação: Bens de Capital (Grande Empresa)	4,5%	5,5%	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%	5,5%	5,5%
Exportação: Bens de Capital (MPME)	4,5%	5,5%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	5,5%	5,5%
Proengenharia	-	-	7,0%	6,5%	5,5%	5,5%	3,5%	3,5%
Bens com Tecnologia Nacional	-	-	5,0%	5,0%	5,0%	2,5%	3,5%	3,5%
Finame Componentes	-	-	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	3,0%	3,5%
Projetos Transformadores	-	-	-	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	3,5%
Inovação	3,5%	3,5%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,5%	3,5%
Máquinas e Equipamentos Eficientes	-	-	5,0%	5,0%	5,0%	2,5%	3,5%	3,5%

Nos últimos 12 meses, o PSI desembolsou R\$ 74,5 bilhões para aquisição e exportação de máquinas e para projetos de inovação, com juros e prazos de pagamento (carência e amortizações) de 3,5% fixos ao ano e até 12 anos (no caso inovação) e de 3,5% ao ano e até 10 anos (para aquisição de máquinas). A indústria foi o setor que registrou maior demanda no primeiro semestre de 2013, respondendo por mais de um terço do valor desembolsado pelo PSI (37,7%), conforme exhibe o quadro a seguir.

Desembolsos do PSI por Setor (R\$ milhões)

Setor	2011	2012	2013 (até jun)
Indústria	16.360	13.853	16.225
Infraestrutura	16.477	14.178	11.998
Comércio e Serviços	5.734	9.870	7.914
Agropecuária	4.533	7.407	6.910
Total PSI	43.105	45.308	43.047

Fonte: BNDES

O expressivo montante de recursos e as condições excepcionalmente favoráveis apontam para o importante papel do BNDES no financiamento dos investimentos associados às prioridades de política pública e no fomento setorial como estratégia para alavancar o crescimento. O baixo custo relativo dos empréstimos, por sua vez, reafirma os esforços de redução dos custos de produção nos setores prioritários do Plano Brasil Maior.

Programas Setoriais de Financiamento do BNDES

O BNDES buscou, ao longo do segundo ano de implementação do PBM, aprofundar a sua ação setorial, avançando no lançamento de um importante conjunto de iniciativas com esse escopo. Essas iniciativas somam-se à ampliação dos esforços que marcaram a participação do BNDES no primeiro ano do PBM, pautadas: (i) pela redução do custo de financiamento, por intermédio de programas como o PSI, o Revitaliza e o Progeren; (ii) pelo fomento ao aumento da produtividade, por meio do PSI projetos transformadores e do programa de qualificação profissional; e (iii) pelo apoio à sustentabilidade ambiental, por meio de redução de emissões de gases do efeito estufa com o Programa Fundo Clima.

Dentre as iniciativas de cunho setorial apoiadas pelo BNDES no segundo ano do PBM, destaca-se o fortalecimento dos chamados programas setoriais de financiamento. Ao longo dos meses de junho e julho de 2013, esses programas, que buscam responder às especificidades de setores intensivos em conhecimento, flexibilizando garantias e outras condições de acesso, foram revistos e ampliados. Assim, tiveram seus quadros lógicos para monitoramento e avaliação reespecificados, com vistas a reforçar os fatores de sucesso

identificados pelos diagnósticos realizados. Com base nessas informações, diversos programas foram simplificados, tiveram seus orçamentos ampliados e suas regras de acesso facilitadas, visando potencializar os benefícios auferidos.

Programas Setoriais do BNDES – Orçamento e Vigência

Programa	Setor	Orçamento	Vigência
BNDES Profarma	Complexo da Saúde	R\$ 5 bilhões	junho/2017
BNDES Prosoft	Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs	R\$ 5 bilhões	junho/2017
BNDES P&G	Petróleo e Gás (P&G)	R\$ 4 bilhões	dezembro/2015
BNDES Proplástico	Química	R\$ 1,3 bilhão	junho/2017

Fonte: BNDES

Estudo elaborado pelo BNDES ² revela, por exemplo, que as empresas apoiadas pelo BNDES Profarma, entre 2004 a 2009, aumentaram em 116,4% sua capacidade produtiva, contra os 49,5% registrados para a indústria farmacêutica em geral. Tal movimento contribuiu para o aumento de 35% para 51% da participação da indústria farmacêutica nacional nas vendas ao longo do período. Essas empresas, adicionalmente, aumentaram seus investimentos em P&D de 2% para 3% da Receita Líquida e o seu pessoal ocupado em P&D de cerca de 200 para 700 pessoas.

Já no caso do BNDES Prosoft ³, as empresas apoiadas entre 2006 e 2007 aumentaram seu faturamento médio em 18,3% ao ano, até 2011, contra um incremento de 16,1% registrado no grupo de controle. O aumento anual do pessoal ocupado em P&D nessas empresas, por sua vez, foi da ordem de 5,8%, contra apenas 1,5% no grupo de controle.

Novo Padrão de Financiamento à Inovação: Plano Inova Empresa

Lançado em 14 de março de 2013, o Plano Inova Empresa articula o PBM com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, constituindo um compromisso público de alocação de recursos em setores estratégicos, com elevados efeitos aceleradores de difusão tecnológica.

O Inova Empresa representa uma mudança no paradigma de política pública de incentivo à inovação tecnológica no Brasil. Isso porque possui, simultaneamente, cinco atributos fundamentais para o desenvolvimento de novas tecnologias: (i) foco nos setores e empresas aceleradoras e em tecnologias críticas; (ii) sinergia com programas de inovação baseados em projetos integrados envolvendo empresas e instituições de pesquisa; (iii) acessibilidade por meio da “porta única” de entrada, integrando em um só edital vários

2 Pieroni, J. P.; Pereira, R. O.; Machado, L. “Metodologia de Monitoramento e Avaliação do BNDES: Uma Aplicação para o Programa BNDES Profarma”. BNDES Setorial, n. 33, mar. 2011.

3 Medrado, A.; Rivera, R. “Avaliação do apoio do BNDES ao setor de software e serviços de TI”. BNDES Setorial, n. 38, jun. 2013.

instrumentos (crédito, subvenção, não-reembolsável e participação de capital), (iv) capilaridade, com descentralização institucional do agente financeiro para micro e pequenas empresas; (v) escala, uma vez que representa mais de 0,7% do PIB, condição crítica para seus efeitos tecnológicos.

Os R\$ 28,5 bilhões reservados para o biênio 2013/2014 foram majoritariamente alocados nas sete áreas definidas como estratégicas (Energias, Cadeia do Petróleo e Gás, Complexo da Saúde, Complexo da Defesa e Aeroespacial, Tecnologias da Informação e Comunicação, Complexo Agroindustrial e Sustentabilidade Socioambiental), que receberam R\$ 23,5 bilhões. A quantia restante foi destinada ao apoio às Micro e Pequenas Empresas (MPEs), à infraestrutura de inovação e aos projetos de inovação e engenharia de outros setores econômicos. Reunindo crédito, recursos de subvenção para empresas, financiamentos não-reembolsáveis para ICTs, recursos em renda variável e subscrição de ações, direta ou por meio de fundos, o Inova Empresa é uma ação potente e pioneira em favor da inovação na indústria brasileira, que prevê, adicionalmente, R\$ 4,4 bilhões provenientes de instituições parceiras.

Inova Empresa: Orçamento de Investimento 2013-2014



Para cada uma das áreas estratégicas, definiu-se um conjunto de desafios tecnológicos a serem superados. Dessa forma, as tecnologias genéricas (microeletrônica, novos materiais, nanotecnologia e biotecnologia) estão diretamente associadas aos desafios de cada segmento econômico, como a exploração do pré-sal, o desenvolvimento de biofármacos e o aumento da eficiência energética. Essa concepção está na vanguarda internacional das políticas de inovação, que vêm definindo seus focos em função dos principais desafios identificados.

Tais focos, decididos em nível ministerial e discriminados na apresentação de lançamento do Plano e nos seus editais, são partilhados pelas diversas agências de governo que participam do Inova Empresa, dando um sentido único à política de inovação e evitando a fragmentação e dispersão de recursos. Associada a essa convergência dos focos de atenção, o Inova Empresa envolve também a integração de instrumentos, acessados de forma conjunta por meio de editais de chamada de empresas. Desde o lançamento do programa, cinco editais foram divulgados:

- um para a área de Energia, com linhas para Redes Elétricas Inteligentes (*Smart Grid*), Energia Solar e Veículos Elétricos/Eficiência Energética Veicular;
- dois para a área de Saúde (sendo um para Fármacos e Medicamentos e outro para Equipamentos Médicos);
- um para Aerodefesa, com linhas para Aeroespacial, Defesa, Segurança e Materiais Especiais;
- um para a Cadeia Agropecuária, com linhas para insumos, processamento e máquinas e equipamentos.

Cabe ressaltar que os editais da Cadeia de Petróleo e Gás e de Energia (Etanol de 2ª geração e Química Verde) incluídos no Plano Conjunto BNDES-Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico (PAISS) precederam o lançamento do Inova Empresa, funcionando como experiência-piloto. Essa experiência resultou em um aumento da carteira conjunta de inovação de etanol de 2ª geração do BNDES e da Finep de R\$ 70 milhões para mais de R\$ 1,5 bilhão⁴. Adicionalmente, a estimativa de produção local de etanol 2G para 2014 avançou de zero para 170 milhões de litros, ultrapassando a europeia e ficando atrás apenas da estimativa norte-americana. Avalia-se que, com o aumento de cerca de 45% da produtividade decorrente da nova tecnologia e considerando-se investimentos de R\$ 140 bilhões, será possível atender a demanda de etanol estimada para 2020 com 56 usinas (contra 138 usinas sem a tecnologia 2G). Isso representa uma economia de 82 usinas, 328 milhões de toneladas de cana e 4,7 milhões de hectares de área de plantio⁵.

Decorrido apenas um quadrimestre de seu lançamento, o Plano Inova Empresa vem mostrando uma robusta resposta do setor privado, que ratifica a importância dos focos escolhidos. O Inova Energia, por exemplo, superou todas as expectativas. Com um orçamento previsto de R\$ 3 bilhões, registrou uma demanda da ordem de R\$ 12,3 bilhões proveniente das 373 empresas interessadas. Dessas, 127 foram habilitadas a apresentarem seus planos de negócio até o final de agosto de 2013, totalizando uma demanda estimada de R\$ 9,8 bilhões. A tabela a seguir apresenta um balanço da execução dos editais.

4 Nyko, D.; et alli. “Planos de Fomento Estruturados podem ser mecanismos mais eficientes de política industrial? Uma discussão à luz da experiência do PAISS e seus resultados”. BNDES Setorial, n. 38, jun. 2013.

5 Ramundo, J. “Challenges of financing innovation” Minds’ Conference on Financial Institutions for Innovation and Development. Rio de Janeiro, 28/06/13.

Inova Empresa: Status dos Editais Conjuntos

Edital Conjunto	Estimativa de Recursos	Parceiros	Fase do Edital (Posição: 01/08/13)			
			Submissão das Cartas de Manifestação de Interesse	Seleção de Empresas	Submissão de Planos de Negócio	Seleção dos Planos de Negócio
 INOVA PETRO	R\$ 3 bi (diversos editais)	BNDES, Finep e Petrobras	38 empresas 62 projetos R\$ 2,7 bi	23 empresas 35 projetos R\$ 850 mi	16 empresas 25 projetos R\$ 496 mi	11 empresas 16 projetos R\$ 354 mi
 INOVA ENERGIA	R\$ 3 bi	BNDES, Finep e ANEEL	373 empresas R\$ 12,3 bi	127 empresas R\$ 9,8 bi	até 29/08	
 INOVASAÚDE	R\$ 0,6 bi	BNDES, Finep e MS	145 empresas R\$ 1,3 bi	74 empresas R\$ 0,9 bi	até 20/09	
 INOVA AERODEFESA	R\$ 2,9 bi	BNDES, Finep, MD e AFB	285 empresas R\$ 13 bi	69 empresas R\$ 12,6 bi	até 10/10	
 INOVA AGRO	R\$ 1 bi	BNDES e Finep	até 15/8			

Nota: PAISS (Sucroenergético e Sucroquímico) - edital já concluído e 42 planos de negócio selecionados, no valor de R\$ 3,1 bilhões (orçamento original de R\$ 1 bilhão).

4. Defesa do Mercado Interno e Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas

Nesta seção, destacam-se as principais medidas voltadas para ampliar a defesa do mercado interno e o desenvolvimento das cadeias produtivas. A defesa do mercado interno baseia-se, entre outras ações, no mecanismo de compras públicas com margens de preferência; a política de desenvolvimento das cadeias, por sua vez, utiliza fortemente os regimes tributários especiais setoriais.

Como regra geral, as medidas estão direcionadas para cadeias produtivas mais longas, com maior capacidade de encadeamento e irradiação para o conjunto da indústria. Os regimes tributários especiais são apoiados pelos programas de financiamento do BNDES e FINEP descritos anteriormente, especialmente o PSI, os Programas Setoriais de Financiamento, os Projetos Transformadores e o Inova Empresa.

4.1 Defesa do Mercado Interno: Uso da Compras Públicas

O Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, regulamenta a possibilidade de aplicação de margem de preferência nas compras governamentais de produtos manufaturados e serviços nacionais, conforme previsto na Lei 12.349/2012. Seu objetivo é estimular a produção e a inovação no país, além de avançar na defesa da indústria nacional e do mercado interno.

A instituição das margens de preferência observa as diretrizes e prioridades do Plano Brasil Maior, prevendo-se a concessão de margem adicional em casos de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no país, desde que não ultrapassem o patamar de 25% e que incidam sobre produtos que atendam as normas técnicas brasileiras.

Desde a regulamentação das margens de preferência, já foram despendidos mais de R\$ 2 bilhões em compras governamentais com esse mecanismo. Foram comprados pelo Governo Federal caminhões e implementos rodoviários, motoniveladoras, retroescavadeiras, patrulhas agrícolas (tratores e implementos), ambulância e uniforme escolar. Cabe destacar que, com exceção de uniformes escolares, as demais compras com margens de preferência fazem parte do PAC-equipamentos, lançado em 2012, e têm o intuito de fortalecer a indústria brasileira, protegendo a produção e os empregos dos efeitos da crise econômica mundial.

Compras Governamentais - Margens de Preferência

SETOR/PRODUTO	QUANTIDADE		MARGEM DE PREFERÊNCIA		QTDE LOTE NACIONAL VENCEDOR	QTDE LOTE ESTRANGEIRO VENCEDOR	VALOR DA COMPRA - R\$			Observação
	PREGÃO	LOTE	VALOR (%)	APLICAÇÃO			NACIONAL	EXTERNO	TOTAL	
CAMINHÕES E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	8	43	14 e 17	NÃO	43	0	534.878.530	0	534.878.530	Participação de produto estrangeiro em 3 lotes
MOTONIVELADORA - 1º margem	1	1	18	SEM EFEITO	0	1	0	3.285.990	3.285.990	Margem necessária 22%.
MOTONIVELADORA - 2º margem	1	6	25	Em 3 lotes	6	0	760.927.040	0	760.927.040	Margens aplicadas: 0,03%, 0,25% e 0,31%
RETROSCAVADEIRA - 1º margem	1	1	10	NÃO	2	0	481.429.124	0	481.429.124	Participação de produto estrangeiro em todos os lotes
RETROSCAVADEIRA - 2º margem	2	10	15	NÃO	9	0				
PATROLHA AGRÍCOLAS (TRATORES E IMPLEMENTOS)	1	5	20	NÃO	5	0	2.096.300	0	2.096.300	Sem participação de produto estrangeiro
AMBULÂNCIA	1	1	20	NÃO	1	0	122.750.000	0	122.750.000	Participação de produto estrangeiro em 3 lotes
UNIFORME ESCOLAR ⁽¹⁾	1	40	20	NÃO	40	0	122.669.811	0	122.669.811	Sem participação de produto estrangeiro
TOTAL							2.024.750.804	3.285.990	2.028.036.794	
⁽¹⁾ FNDE										

Fonte: Ministério da Fazenda

Compras Governamentais – Margens de Preferência

Do total de 16 pregões realizados, apenas em um lote (compra de 10 motoniveladoras) um fornecedor estrangeiro ganhou a licitação. Nesse pregão, o concorrente chinês foi escolhido mesmo com a aplicação do limite máximo da margem de preferência (18%), pois a margem necessária para que o fornecedor nacional vencesse a licitação seria de 22%. Entretanto, em pregão posterior para aquisição de motoniveladoras que contava com a possibilidade de aplicação de margem de preferência de 25%, não foi necessário o uso do instrumento no seu limite, pois os valores oferecidos pelas empresas nacionais foram consistentemente menores do que os oferecidos pelos concorrentes estrangeiros. Apenas em três lotes do pregão foi necessário utilizar margens de preferência mínimas (entre 0,03% e 0,31%).

Para estimar a importância desse instrumento, foi feita uma análise do impacto econômico das compras públicas dos bens beneficiados com as margens de preferência a partir de simulações com modelos de insumo-produto. A tabela a seguir apresenta os efeitos do uso desse mecanismo para os principais agregados macroeconômicos (produção, valor adicionado, renda, importações e receita de impostos). Os dados revelam que as compras aumentam a produção total da economia entre R\$ 4,4 bilhões (modelo aberto - efeitos diretos e indiretos) e R\$ 6,3 bilhões (modelo fechado - efeitos diretos, indiretos e induzidos). Os resultados também evidenciam o pequeno efeito direto e indireto das compras públicas sobre as importações (entre R\$ 347 e R\$ 417 milhões) e os impactos sobre a elevação da arrecadação de impostos como o ICMS e o IPI.

Efeitos das compras públicas (em R\$ milhões de 2012)

Indicador	Modelo I-P Aberto	Modelo I-P Fechado
Produção	4.392,96	6.299,91
Valor Adicionado	1.537,12	2.875,20
Renda	763,24	982,78
Importações	347,50	417,50
Arrecadação ICMS	91,57	154,25
Arrecadação IPI	33,49	41,79

A próxima tabela apresenta os efeitos multiplicadores das compras públicas realizadas sobre emprego e renda na economia. Com se pode observar, estima-se a geração de 42,7 a 72,5 mil novos postos de trabalho, considerando-se que serão criados entre 3 a 5 empregos indiretos para cada emprego gerado diretamente pelas compras efetuadas. Além disso, estima-se que, para cada R\$ 1,00 de renda gerada pelas compras públicas, serão gerados de R\$ 1,9 a R\$ 2,5 na economia.

Efeitos sobre emprego das compras públicas

Indicador	Modelo I-P Aberto	Modelo I-P Fechado
Ocupações (mil pessoas)	42,7	72,5
Geração de emprego na economia para cada emprego no setor	2,8	4,8
Geração de renda para cada R\$ 1 gerado no setor	1,9	2,5

4.2 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas: Regimes Especiais Setoriais

Criados ou aperfeiçoados no âmbito do Plano Brasil Maior, os regimes especiais setoriais apresentam avanços cruciais para o incentivo à produção local e ao adensamento tecnológico de etapas produtivas críticas de importantes cadeias de valor. Abarcando setores estratégicos da economia brasileira (Automotivo, Químico, Defesa, Tecnologias da Informação e Comunicação, Petróleo & Gás, Portos), instituem desonerações tributárias associadas a contrapartidas de investimento, agregação de valor, geração de emprego, inovação e eficiência, contribuindo para o desenvolvimento da indústria e de diversas cadeias produtivas no país.

Inovar-Auto

A Lei 12.715/2012 criou o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto), com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. O principal compromisso do programa é o alcance de níveis mínimos de eficiência energética de todos os veículos comercializados no país.

A habilitação ao Inovar-Auto está condicionada à realização, pela empresa, de pelo menos três dos seguintes requisitos no Brasil: atividades fabris e de infraestrutura de engenharia, diretamente ou por terceiros; investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, diretamente ou por terceiros; dispêndio em engenharia, tecnologia industrial básica e de capacitação de fornecedores, diretamente ou por terceiros; e adesão da empresa a programa de etiquetagem veicular de âmbito nacional do Inmetro. Podem habilitar-se ao programa empresas produtoras, empresas que apenas comercializam ou aquelas que têm projetos de investimentos para novas plantas produtivas no país. No que tange às metas para dispêndios em P&D e dispêndios em engenharia, Tecnologia Industrial Básica (TIB) e capacitação de fornecedores, o Programa já define percentuais mínimos a serem investidos pelas empresas habilitadas nas rubricas (eletivos), conforme ilustra o quadro a seguir.

Percentuais mínimos de dispêndios em P&D e Engenharia, TIB e Capacitação de Fornecedores sobre a Receita Operacional Bruta (ROB) para habilitação: 2013-2017.

Ano-Calendarário	P&D	Ano-Calendarário	Engenharia, TIB e Capacitação de Fornecedores
2013	0,15%	2013	0,50%
2014	0,30%	2014	0,75%
2015	0,50%	2015	1,00%
2016	0,50%	2016	1,00%
2017	0,50%	2017	1,00%

Fonte: Decreto nº 7.819/2012

O Decreto 7.819, de 2012, também define as metas para eficiência energética: meta para habilitação, meta para redução de 2 pontos percentuais (pp) de IPI e meta para redução de 1 pp de IPI. O quadro que segue resume essas metas.

Metas de eficiência energética: 2013-2017

METAS	Autonomia km/l		Consumo energético -MJ/KM	Incremento de eficiência energética(%)
	Gasolina (E22)	Etanol (E100)		
Linha de base - 2011	14,00	9,71	2,07	
Meta para habilitação	15,93	11,04	1,82	12,08%
Meta para redução de 1 pp no IPI - 2017	16,57	11,48	1,75	15,46%
Meta para redução de 2 pp no IPI - 2017	17,26	11,96	1,68	18,84%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

O programa Inovar Auto tem a expectativa de gerar novos investimentos em fabricas de veículos leves, de caminhões e até de motores, pois as metas de eficiência energética demandam novas tecnologias. Estima-se que sejam acrescentadas mais cinco novas linhas de fabricação de motores às treze já existentes no país.

Desde o lançamento do Programa, em 3 de outubro de 2012, 40 empresas, entre fabricantes, importadores e novos investidores, já foram habilitadas. Os novos investimentos confirmados até o momento alcançam 5,8 bilhões e repercutem numa ampliação de capacidade da ordem de 464 mil unidades nos próximos 2 anos, conforme apresentado na sequência.

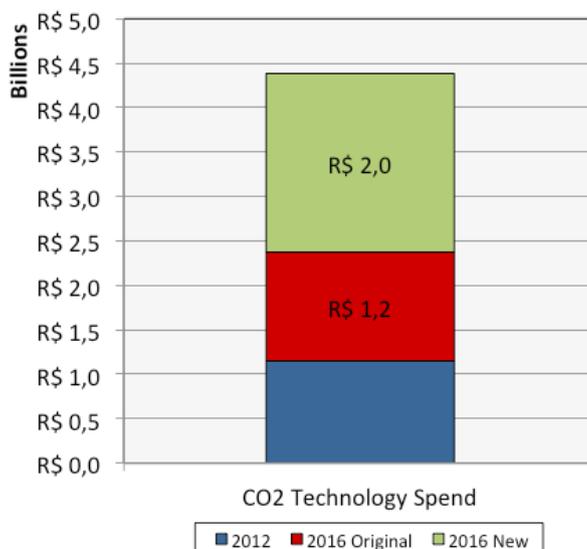
Investimentos aprovados no âmbito do Inovar-Auto e perspectiva expansão de capacidade produtiva

Empresa	Previsão de Investimento - em R\$ milhões	Ampliação de Capacidade Produtiva - em unidades	Início da Produção
DAF Caminhões Brasil Indústria Ltda.	351,2	10.000	4º Trim 2013
CAOA Montadora de Veículos - Projeto iX35	300,0	24.000	3º Trim 2013
Chery Brasil Import. Fabric. e Distr. de Veículos	351,0	100.000	1º Trim 2014
BMW do Brasil Ltda.	625,0	32.000	2º Trim 2014
JAC Motors do Brasil Automóveis	900,0	80.000	1º Trim 2015
MMC Automotores do Brasil Ltda. - Projeto ASX	283,0	27.000	2º Trim 2013
MMC Automotores do Brasil Ltda. - Projeto Lancer	193,0	21.715	1º Trim 2014
Caminhões METRO-SHACMAN do Brasil Ltda.	328,7	10.000	3º Trim 2013
NISSAN do Brasil Automóveis Ltda.	2.500,0	160.000	1º Trim 2014

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

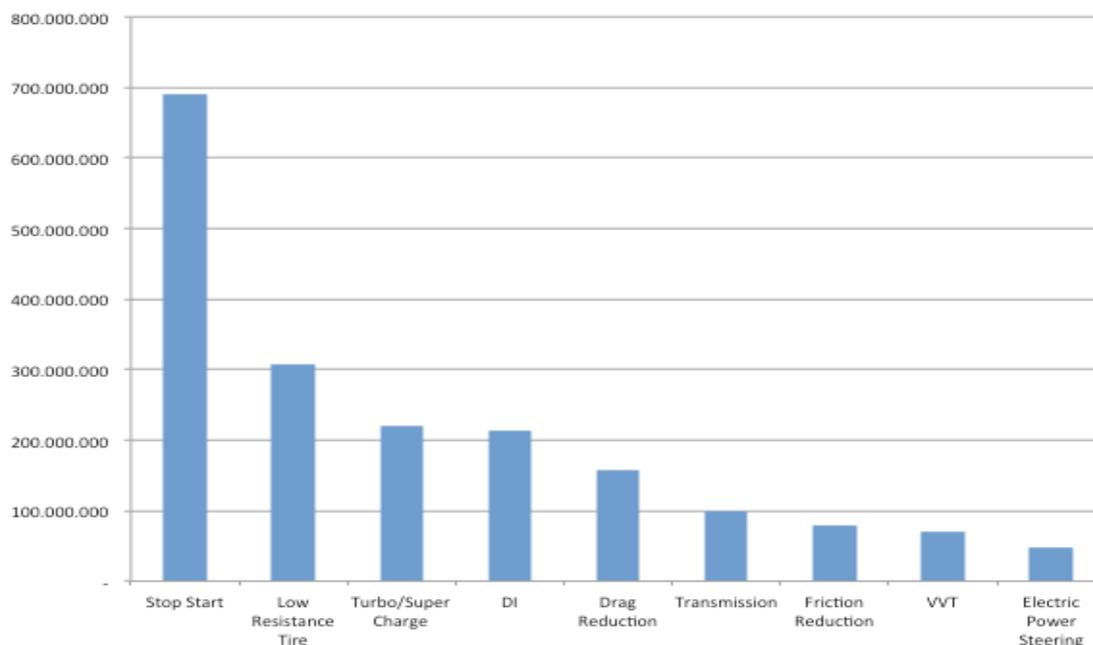
O próximo gráfico, por sua vez, ilustra os resultados da simulação referente a investimentos em tecnologia decorrentes dos incentivos para eficiência energética que compara o ano de 2016 ao de 2012. A simulação está dividida em três seções/cenários: tecnologias já incorporadas nos veículos em 2012 (azul); tecnologias já previstas para serem adicionadas aos veículos até 2016 (vermelho); e adições de tecnologias, devido à legislação de emissões, até 2016 (verde). Como se vê, a definição de metas pelo Inovar-Auto deve levar a um investimento, adicional aos R\$ 5,8 bilhões já previstos pelas empresas, de R\$ 2,0 bilhões no período 2013-2016.

Investimentos em tecnologia: Brasil - 2012/2016



É possível também simular os resultados sobre investimentos incrementais resultantes da definição de metas de eficiência energética pelo Inovar-Auto por tecnologia (*stop start, low resistance tire, turbo/super charge, DI, drag reduction, transmission, friction reduction, VVT, electric power steering*). Esses resultados são apresentados no gráfico que segue.

Investimentos Incrementais por Tecnologia: Brasil- 2012-2016 (em R\$)



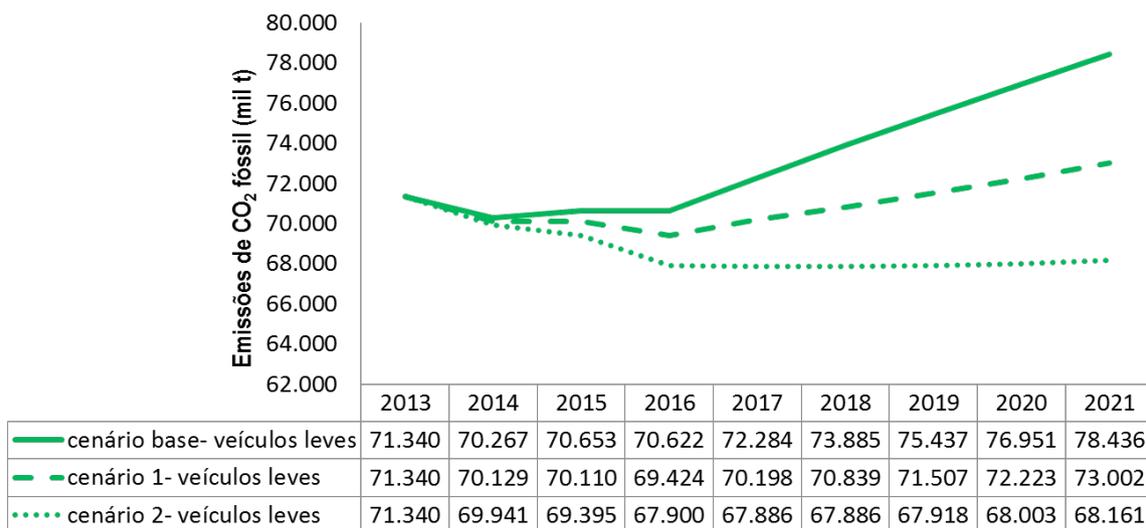
Fonte: IHS Consultoria

Outra vertente importante é impacto ambiental do programa. Para abordá-la de forma consistente, o Instituto de Meio Ambiente e Energia (IEMA) fez uma estimativa da redução das emissões de CO₂ fóssil e da demanda por gasolina C considerando três cenários:

- a) Cenário base: baseado nas projeções de eficiência energética apresentadas no Plano Decenal de Energia – 2021 (EPE/MME), considera apenas as forças de mercado e avanços tecnológicos espontâneos. Nessas condições, projeta-se uma melhora de 0,7% ao ano na eficiência média dos veículos leves novos que entrarão em circulação no país.
- b) Cenário 1 (“meta compulsória” do Inovar-Auto): melhora, até 2017, da eficiência energética dos veículos leves de 12,08% em relação ao nível atual.
- c) Cenário 2 (“meta voluntária” do Inovar-Auto): melhora, até 2017, da eficiência energética dos veículos leves de 18,84% em relação ao nível atual (redução adicional de 2 pp no IPI).

Conforme ilustrado a seguir, estima-se que as emissões evitadas de CO₂ fóssil acumuladas entre 2014 e 2021 estarão entre 21,1 milhões t (Cenário 1) e 41,5 milhões t (Cenário 2).

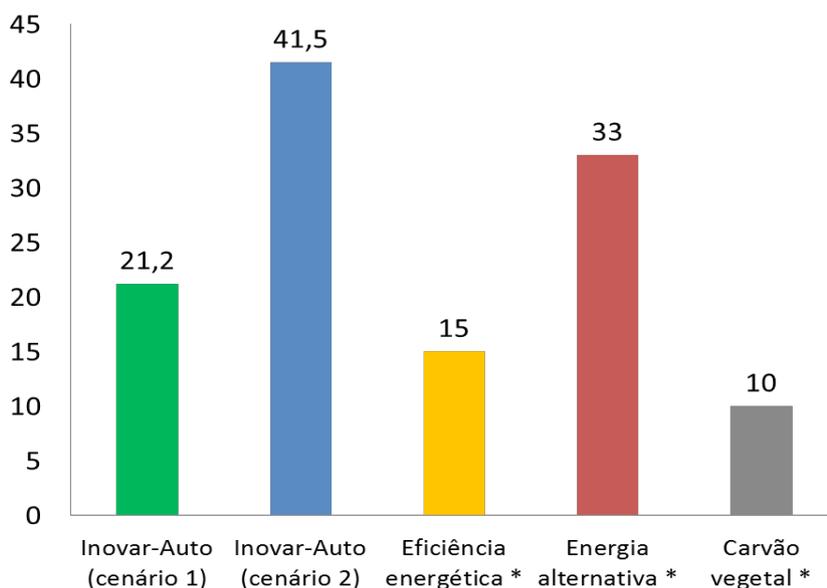
Inovar-Auto: Impacto nas Emissões de CO₂ Fóssil por Veículos Leves (mil t)



Fonte: Instituto de Meio Ambiente e Energia

O potencial de redução de emissões de CO₂ fóssil no Cenário 2 acumuladas entre 2014 e 2021, como se observa na sequência, quase equivale aos compromissos do Brasil de redução de emissões com energia alternativa e com carvão vegetal. No Cenário 1 (meta obrigatória), por sua vez, a redução prevista supera aquela definida como compromisso do Brasil quanto à eficiência energética.

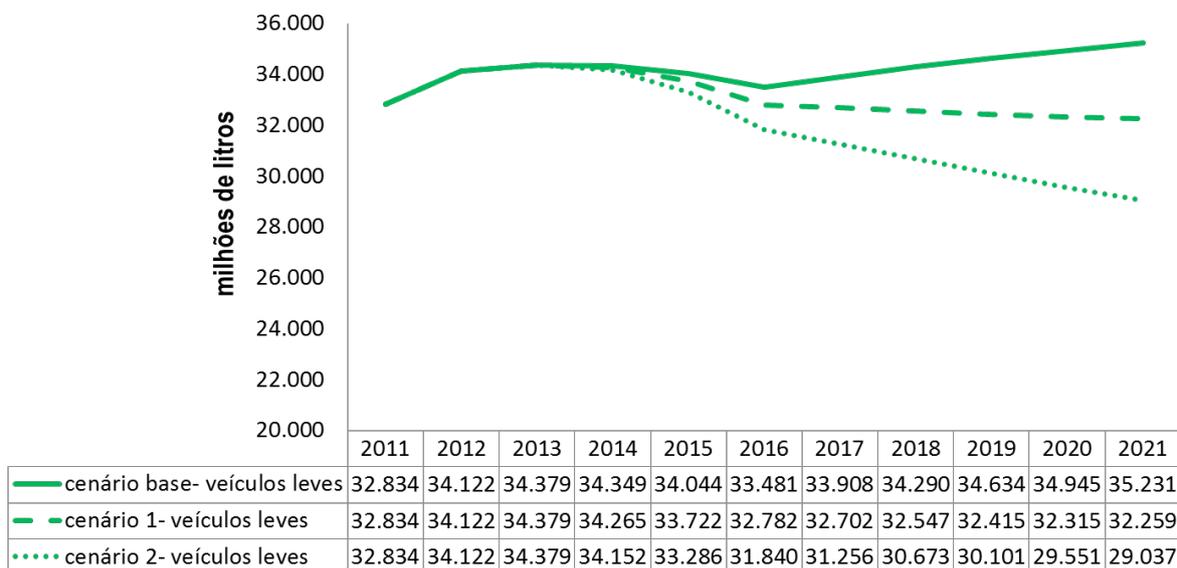
Inovar Auto: Potencial de Redução de Emissões de CO₂ (milhões t)



Fonte: Instituto de Meio Ambiente e Energia. Nota: Compromissos voluntários assumidos pelo governo brasileiro até 2020 (Acordo de Copenhague - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima) - Carvão vegetal: substituição de mata nativa por florestas plantadas na produção de ferro-gusa.

Com relação ao impacto na demanda por gasolina C, projeta-se que o total acumulado entre 2014 e 2021 estará entre 12 bilhões de litros (Cenário 1) e 28 bilhões de litros (Cenário 2).

Inovar-Auto: Impacto na Demanda por Gasolina C - Veículos Leves



Fonte: Instituto de Meio Ambiente e Energia

Para finalizar, estima-se, ainda quanto ao impacto das metas de eficiência energética sobre a demanda por combustível, que represente, a partir de 2016, uma economia anual para o consumidor de 447 litros de combustível, equivalente a R\$ 1.158,00 (R\$ 2,59 R\$/litro).

Impacto das metas de eficiência energética na demanda por combustível: 2016.

Média K/L por Veículo / Ano		25.000
Média de Consumo 2011 - 171 NEDC / 174 FTP75 - KM/L		12,5
Litros por Ano		2.000
Média de Consumo 2016 - 130 NEDC / 135 FTP75 - KM/L		16,1
Litros por Ano		1.553
Economia Anual Litros de combustível - Consumidor		447
Rodando a Gasolina - Preço SP Mar 2012 (ANP)	R\$ 2,74	R\$ 1.225
Rodando a Etanol - Preço SP Abr 2012 (ANP)	R\$ 2,00	R\$ 894
Estimativa média de 80% Gasolina - 20% Etanol	R\$ 2,59	R\$ 1.158
Convertido a US\$	R\$ 1,83	US\$ 633

Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid)

O Retid foi criado pela Lei 12.598/2012, que institui regras especiais para a compra e a contratação de produtos e sistemas de defesa para o país. Em 28 de março de 2013, o governo federal editou o Decreto 7.970, que já regulamenta alguns dispositivos dessa Lei, avançando em importantes propósitos da Agenda Estratégica de Defesa, Aeronáutico e Espacial inserida no Plano Brasil Maior. De imediato, a regulamentação traz a possibilidade de credenciar Empresas Estratégicas de Defesa (EED), homologar Produtos Estratégicos de Defesa (PED) e mapear as cadeias produtivas do setor. A norma também permite estimular as Compensações Tecnológicas, Industriais e Comerciais e fomentar o conteúdo nacional da Base Industrial de Defesa (BID), bem como incrementar a pauta de exportações de produtos de defesa. O mesmo decreto contempla ainda a criação da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID), assessoria de alto nível que possibilitará a participação, junto com o Ministério da Defesa (MD), de outros órgãos e entidades (públicas e privadas) no credenciamento das empresas estratégicas de defesa e na homologação dos produtos estratégicos.

Conforme previsto na Lei 12.598/2012, para garantir a efetividade do Retid, é necessária ainda a extensão dos incentivos para venda da indústria ao usuário final Forças Armadas, incluindo o último elo da cadeia produtiva. Após negociações entre o Ministério da Defesa e a Receita Federal, incorporou-se essa extensão à Medida Provisória 582, convertida na Lei 12.794, de 02 de abril de 2013. O Decreto que a regulamenta encontra-se atualmente em análise na Casa Civil.

Esse conjunto de medidas preenche lacunas importantes na legislação, aprimorando o marco legal para obtenção de produtos de defesa e contribuindo, conseqüentemente, para a reorganização da base industrial de defesa brasileira. Promove diversos avanços para a indústria, entre os quais se destacam:

- Organizar e tipificar o mercado de defesa ao estabelecer os termos técnicos Produto de Defesa (Prode), PED, EED e Sistema de Defesa (SD);
- Iniciar processo de criação de base de dados das empresas envolvidas na BID;
- Possibilitar editais exclusivos para compra de Prode e SD de produção nacional;
- Viabilizar editais direcionados exclusivamente para as EED quando da licitação para compra de PED;
- Criar regras de continuidade produtiva e estabilidade orçamentária, diminuindo as instabilidades que prejudicam o setor;
- Estabelecer que os editais deverão esclarecer planos de compensação tecnológica / industrial / comercial que gerem ganhos para a BID quando das importações;
- Beneficiar parte da BID ao desonerar aquisições internas e importações das EED e de seus fornecedores (Retid);

- Desonerar também as exportações das EED, aumentando a competitividade internacional;
- Permitir o estabelecimento de uma parcela mínima de agregação nacional aos produtos importados pelo MD.

Regimes Setoriais da Química

Em todo o mundo, a indústria química é reconhecida pela sua importância estratégica. De fato, é com base nos avanços da química que se desenvolvem diversas cadeias produtivas e são viabilizadas soluções e investimentos em muitos setores. No Brasil, devido à variedade de produtos, volumes e valores de produção, além dos interrelacionamentos estabelecidos com distintos segmentos da economia, o setor químico possui uma elevada participação no PIB industrial e contribui significativamente para a geração de emprego e renda.

Desonerações tributárias, investimentos, inovação, formação de recursos humanos, infraestrutura e regulação são temas chave do Plano Brasil Maior para a cadeia produtiva da química. Delinearam-se, então, quatro iniciativas estratégicas destinadas a enfrentar os desafios presentes e futuros do setor: (i) desoneração de matérias-primas; (ii) política de uso do gás natural; (iii) regime especial de incentivo ao investimento; e (iii) regime especial de incentivo a inovação.

I) Desoneração de Matérias-Primas

Em maio de 2013, o governo federal anunciou a MP 613, que institui a desoneração de PIS/Cofins da 1ª e 2ª geração petroquímica e prevê a ampliação dos créditos de PIS/Cofins gerados pelas compras de matérias-primas petroquímicas e produtos da primeira geração. Vale ressaltar que se trata de um dos pleitos mais importantes defendidos pela indústria química. Na prática, ao adquirir insumos para a fabricação de produtos químicos, as empresas recolherão 1% de PIS/Cofins e terão crédito tributário de 9,25%. O Conselho de Competitividade de Química estima que a medida terá como resultado o aumento da capacidade utilizada e redução de US\$ 5 bilhões anuais no déficit da balança comercial.

II) Gás Natural

No âmbito da indústria química, além do seu uso energético, o gás natural também é utilizado como matéria prima na fabricação de produtos químicos básicos e fertilizantes, entre outros. Como se trata de insumo que não dispõe de substituto imediato, o Conselho de Competitividade da Indústria Química iniciou discussões para formular uma proposta de política de uso para o gás natural, com previsão de conclusão em outubro de 2013. O governo vem trabalhando na identificação de alternativas e soluções para o resgate de viabilidade econômica desse importante segmento e para o estabelecimento de uma política de utilização de gás natural no país, de modo a viabilizar uma matéria prima em condições mais competitivas para o setor.

III) Regime Especial de Incentivo ao Investimento na Indústria Química - Repequim

O Repequim prevê a suspensão de IPI e de PIS/Pasep-Cofins sobre bens e serviços utilizados em projetos de investimento. A proposta está em análise pelo governo e espera-se,

com a sua implementação, promover a elevação dos investimentos ea ordem de US\$ 30 bilhões, no curto prazo, e de US\$ 167 bilhões em 10 anos.

IV) Regime Especial de Incentivo à Inovação – REIQ-Inovação

O REIQ-Inovação propõe-se a incentivar a produção e a pesquisa com recursos renováveis, desonerando-as do PIS e Cofins nas vendas dos produtos químicos fabricados a partir de matérias primas renováveis, com contrapartidas de investimentos em P&D.

Regimes de Incentivo ao Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

As atividades de TIC contam com benefícios estruturados por vários regimes especiais. O Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (REICOMP), por um lado, provê habilitação de pessoa jurídica fabricante de equipamentos para o Programa Um Computador por Aluno (PROUCA), que suspende a cobrança de IPI, PIS/Pasep-Cofins, Imposto de Importação e CIDE dos fabricantes de computadores portáteis, tanto na aquisição de matérias-primas e produtos intermediários quanto na comercialização. Com isso, estimula-se a aquisição e utilização de soluções de informática como instrumento de aprendizagem, promovendo a inclusão digital nas escolas públicas e nas entidades sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) e o Regime Especial do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL), por outro lado, têm como propósitos, respectivamente, apoiar fabricantes de semicondutores e s e acelerar a implantação de redes de telecomunicações, fortalecendo a indústria e as tecnologias nacionais. Na sequência, apresentam-se alguns resultados e desdobramentos dessas medidas.

I) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS)

Originalmente instituído pela Lei nº 11.484/2007, o PADIS prevê a suspensão da incidência do IPI e da contribuição para o PIS/Cofins sobre aquisições no mercado interno e importações de insumos e bens para a fabricação de dispositivos eletrônicos semicondutores e mostradores de informação (s). No âmbito do Plano Brasil Maior, o PADIS foi estendido por meio da Lei 12.715, de 17 de dezembro de 2012, que prevê a inclusão dos fornecedores de insumos estratégicos para a produção de semicondutores e s (placas de computadores, telas de LCD e LED, etc.) nos benefícios concedidos pelo PADIS.

Atualmente, registra-se um total de sete empresas habilitadas ao PADIS, sendo três de design houses, uma de *foundry* (processamento físico-químico), uma de design house e *foundry* e duas de *back end* (encapsulamento e teste de semicondutores). Há também mais uma empresa com projeto já aprovado, que ainda se encontra em fase pré-operacional.

O PADIS tem sido utilizado como um dos mecanismos de atração internacional de investimentos em microeletrônica no Brasil.

II) Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL)

Instituído pela Lei 12.715/2012 e regulamentado pelo decreto 7.921/2013, o REPNBL prevê que as companhias que tiverem projetos para construção de redes aprovados pelo Ministério das Comunicações e forem, em seguida, habilitadas pela Receita Federal, sejam beneficiadas pela desoneração de impostos federais sobre máquinas, equipamentos, material de construção e mão de obra utilizados na implementação dos projetos. O objetivo desse esforço é modernizar as redes de telecomunicações do país, diminuir as desigualdades de acesso em diferentes regiões e massificar o serviço.

Até junho de 2013, foram recebidos mais de 700 projetos a serem beneficiados por esse regime especial de tributação. No entanto, como prazo de apresentação de projetos foi prorrogado pela Lei 12.837/2013 para 30 de junho de 2014, ainda são esperados novos pleitos. O governo federal estima que vão ser antecipados entre R\$ 16 bilhões e R\$ 18 bilhões em investimentos em infraestrutura de banda larga que originariamente seriam realizados pelas empresas até 2016.

5. Promoção das Exportações e Defesa Comercial

As medidas de comércio exterior instituídas no âmbito do PBM incluem a concessão de isenções tributárias e crédito para estimular as exportações brasileiras, além de ações de defesa voltadas contra práticas desleais e ilegais de importações, de modo a coibir irregularidades que prejudicam os resultados comerciais do país. Entre as iniciativas de destaque, incluem-se o Reintegra, o regime de Ex-tarifários, os esforços antidumping e o aperfeiçoamento da estrutura tarifária, com a criação de mecanismo no Mercosul que permite o aumento do Imposto de Importação.

5.1 Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra)

A concepção do Reintegra teve como objetivo propiciar a reintegração de valores referentes a custos tributários federais residuais existentes nas cadeias de produção, via restituição e/ou compensação de créditos, para exportações realizadas até 31/12/13. Instituído pela Lei 12.546, de 14/12/2011, e regulamentado pelo Decreto 7.633, de 01/12/11, o regime beneficia cerca de 9 mil códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) com a devolução de 3% do valor das exportações.

Em 2012, gerou uma renúncia fiscal de R\$ 3,4 bilhões, valor que deve se repetir no ano de 2013. Para 2014, estima-se que o impacto dos pedidos de restituição acolhidos no último trimestre de 2013 repercutam em uma renúncia da ordem de R\$ 2,7 bilhões.

5.2 Ex-Tarifário

Uma das diretrizes do Plano Brasil Maior é fortalecer a indústria nacional de bens de capital e de bens de informática e telecomunicação. Com esse intuito, a Resolução Camex nº 17, de 03 de abril de 2012, estabeleceu novo procedimento para dar maior transparência, eficiência e agilidade ao do regime de Ex-tarifários. Esse procedimento consiste na redução temporária do Imposto de Importação para máquinas e equipamentos sem produção similar no Brasil.

Uma das principais mudanças foi a vedação da redução do imposto para os Sistemas Integrados (agrupamentos de equipamentos destinados a exercer uma função determinada e com controle de processo centralizado). Pelas novas regras, caberá ao Comitê de Análise de Ex-tarifários (CaEx) verificar que percentual de alíquota será aplicado para as Combinações de Máquinas (configuração semelhante aos sistemas integrados, mas prevista no Sistema Harmonizado de Nomenclatura-SHN) que tenham componentes nacionais. Assim, na análise técnica dos pleitos da indústria, é levada em conta a eventual quantidade de itens fabricada no Brasil para conceder a redução tarifária que, por esse critério, pode ser maior que 2% (alíquota normalmente aplicada à maioria das concessões).

Outra medida importante foi a inclusão do BNDES no Comitê de Análise de Ex-tarifários (alteração feita no final de 2011 e incorporada à Resolução Camex nº 17). A participação do BNDES reforça o estudo de medidas de apoio ao desenvolvimento da produção nacional de bens de capital, informática e telecomunicação, além de fortalecer a utilização do regime de Ex-tarifário como um instrumento de política industrial. Além do BNDES, integram o CaEx a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex) e a Secretaria de Desenvolvimento da Produção (SDP), ambas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A Resolução Camex nº17 também especificou os critérios a serem utilizados pelo CaEx para verificar a inexistência de produção nacional. Para isso, adotou-se novo procedimento para consultas públicas e/ou consultas aos fabricantes nacionais ou às suas entidades representativas. Estabeleceu-se prazo de até quinze dias corridos para a resposta e alertou-se os interessados que, na ausência de manifestação, poderá ser considerado atendido o requisito de inexistência de produção nacional. Nessa fase, também são utilizadas informações do banco de dados do BNDES sobre a produção nacional do bem. A Resolução Camex nº17 trouxe ainda o novo modelo de formulário a ser preenchido pelos pleiteantes à redução temporária de imposto para máquinas e equipamentos.

O objetivo da revisão de regras foi estabelecer um olhar mais atento à análise de mérito dos pedidos. Além de verificar se existe ou não produção nacional, o CaEx passou a analisar os objetivos dos projetos industriais e que eventuais contrapartidas podem ser dadas em favor da indústria nacional.

O regime de Ex-tarifário representa um estímulo aos investimentos produtivos no País, possibilitando aumento da inovação tecnológica por parte de empresas de diferentes segmentos da economia, garantindo um nível de proteção à indústria nacional de bens de capital, uma vez que a redução tributária só é concedida para bens que não possuem produção nacional, e produzindo um efeito multiplicador de emprego e renda sobre segmentos diferenciados da economia nacional.

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL E INVESTIMENTOS VINCULADOS AOS EX-TARIFÁRIOS - (Ex-tarifários concedidos no período de julho/2001 a maio/2013)

Setor	Quantidade de itens	Valor FOB importações em "Ex" (US\$)	%	Investimentos globais (US\$)	%
Petróleo, Gás e Naval	479	2.243.026.093	4,39%	23.016.179.864	7,96%
Complexo da Saúde	911	1.048.920.008	2,05%	1.394.707.692	0,48%
Automotivo	2.490	3.754.128.804	7,35%	30.301.530.415	10,48%
Defesa, Aeronáutico e Espacial	69	96.236.984	0,19%	213.313.671	0,07%
Bens de Capital	2.076	3.985.497.249	7,80%	9.943.704.517	3,44%
Tecnologia da Informação e Comunicação / Complexo Eletroeletrônico	974	12.764.101.505	24,98%	16.694.711.501	5,78%
Calçados, Têxtil e Confecções, Genas e Jóias	554	732.033.310	1,43%	1.507.770.933	0,52%
Móveis	492	598.394.324	1,17%	3.091.340.675	1,07%
Construção Civil	350	950.475.448	186,00%	10.271.723.631	3,55%
Química	1.369	2.205.860.456	4,32%	28.891.525.624	10,00%
Energias Renováveis	362	2.567.078.111	5,02%	45.195.054.221	15,64%
Mineração	1.041	3.677.879.843	7,20%	41.029.896.436	14,20%
Metalurgia/Siderurgia	1.967	6.259.382.951	12,25%	27.446.341.996	9,50%
Papel e celulose	448	1.562.588.344	306,00%	17.218.155.716	5,96%
HPPC	212	283.176.659	55,00%	755.642.858	0,26%
Agroindústria	1.298	1.531.702.705	3,00%	5.456.802.213	1,89%
Comércio, Serviços e Serviços Logísticos	946	3.690.253.568	7,22%	6.801.853.425	2,35%
Outros	1.984	3.138.183.481	6,14%	19.790.851.569	6,85%
TOTAL	18.022	51.088.919.843	100%	289.021.106.957	100%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

5.3 Antidumping

No Plano Brasil Maior, as duas orientações estabelecidas em matéria de defesa comercial focam na celeridade. Em síntese, consistem em: (i) reduzir o prazo médio para determinações preliminares de 180 para 120 dias; e (ii) reduzir o prazo médio das investigações antidumping de 15 para 10 meses.

Com a publicação do Decreto 8.058, de 26 de julho de 2013, o setor industrial brasileiro passa a dispor de processos de defesa comercial mais céleres e transparentes. A elabo-

ração do novo decreto antidumping contou com a participação da opinião pública especializada, por meio de consulta pública realizada em 2011 que colheu contribuições de empresas, associações, entidades de classe, escritórios de advocacia e consultorias. Essas contribuições foram, em maior ou menor grau, incorporadas ao texto do decreto.

A diminuição do prazo para determinações preliminares, que se tornam obrigatórias com o novo decreto, são da maior relevância para as diretrizes de celeridade, uma vez que a determinação preliminar é condição indispensável para a aplicação de direito antidumping provisório. Os objetivos de aplicação do direito provisório em até quatro meses – levando em consideração o fato de que sua extensão máxima é de seis meses e de conclusão da investigação em dez meses significam que a indústria estará protegida da concorrência desleal no prazo de quatro meses a partir do início da investigação. Trata-se, portanto, de um avanço importante na defesa da indústria brasileira.

Outra novidade nos processos é a clara delimitação das fases probatória e de manifestações, além de uma linha do tempo precisa para todas as etapas da investigação. Com as novas regras estabelecidas, foram especificados todos os prazos que tanto o Departamento de Defesa Comercial, do MDIC, quanto as partes interessadas devem observar ao longo de toda a investigação, inclusive as situações em que solicitações de extensão de prazos podem ser concedidas. Além disso, o prazo máximo para a análise de petições protocoladas foi reduzido para 60 dias. No entanto, petições que não demandarem pedidos de informações adicionais poderão resultar em início de investigação entre 15 e 30 dias.

Para avançar nos resultados de redução dos prazos da investigação também foram contratados 48 novos investigadores, aprovados em recente concurso público para o MDIC e empossados em fevereiro deste ano. Os novos investigadores já receberam extenso treinamento teórico e prático, estando alocados nas análises dos processos em curso. A nova legislação e os novos investigadores são vertentes do mesmo esforço para atingir o objetivo de diminuir a duração dos processos de investigação antidumping, promovendo o desenvolvimento da indústria no Brasil.

5.4 Aperfeiçoamento da estrutura tarifária: criação de mecanismo no Mercosul que permite aumento do Imposto Importação

Os princípios norteadores do governo brasileiro para aperfeiçoar a estrutura tarifária por meio da criação de mecanismo no Mercosul que permite o aumento do Imposto de Importação derivam do Plano Brasil Maior. Aliado a outras medidas encaminhadas, esse aperfeiçoamento permite ao governo incentivar o processo de investimento na produção no Brasil, gerando aumento de emprego, renda e competitividade.

No IX Conselho Mercado Comum Extraordinário - CMC, realizado em dezembro de 2011, foi aprovada a Decisão CMC no 39/11, que permite aos estados-parte elevarem, unilateralmente, a alíquota do imposto de importação de 100 códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM por razões de desequilíbrios derivados da conjuntura econômica internacional. O período dessa elevação tarifária estende-se por doze meses, prorrogáveis por mais doze. No Brasil, a incorporação ao ordenamento jurídico nacional da referida Decisão foi feita por meio da Resolução CAMEX no 70, de setembro de 2012.

A definição dos 100 produtos a terem a alíquota majorada passou pela análise do Grupo Técnico de Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum (GTAT-TEC) e pela deliberação do Conselho de Ministros da Camex. Os princípios que nortearam a inclusão desses produtos foram a agregação de valor na indústria doméstica, coerência da elevação tarifária com a cadeia produtiva, investimentos realizados ou planejados, capacidade produtiva compatível com a demanda, nível de utilização da capacidade instalada e grau de penetração das importações, entre outros.

Além dos aspectos técnicos analisados, foi considerada a compatibilidade dessas elevações tarifárias com o Plano Brasil Maior e suas dimensões estruturante e sistêmica. A elevação tarifária temporária visa permitir à indústria nacional o fortalecimento de suas cadeias produtivas, a diversificação de suas exportações, a criação de novas competências tecnológicas e de negócios e a geração inovações. Dessa maneira, a indústria poderá competir de maneira mais arrojada no mercado internacional.

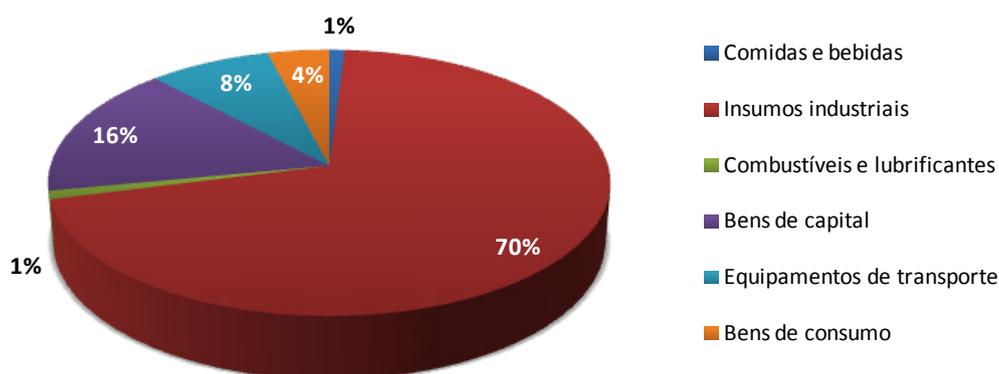
Os gráficos e tabelas a seguir apresentam a participação dos setores beneficiados por essa elevação tarifária.

Quantidade de códigos da NCM pela Classificação de Grandes Categorias Econômicas

Grandes Categorias Econômicas	Código NCM	
	Quantidade	%
Comidas e bebidas não processadas	1	1,00%
Comidas e bebidas processadas	0	0,00%
Sub-Total - comidas e bebidas	1	1,00%
Insumos industriais primários	0	0,00%
Insumos industriais processados	70	70,00%
Sub-Total - insumos industriais	70	70,00%
Combustíveis e lubrificantes	1	1,00%
Sub-Total - Combustíveis e lubrificantes	1	1,00%
Bens de capital	10	10,00%
Bens de capital partes e acessórios	6	6,00%
Sub-Total - bens de capital	16	16,00%
Equipamentos de transporte industrial	2	2,00%
Equipamentos de transporte não industrial	0	0,00%
Equipamento de transporte partes e acessórios	6	6,00%
Sub-Total - equipamentos de transporte	8	8,00%
Bens de consumo duráveis	0	0,00%
Bens de consumo semi-duráveis	4	4,00%
Bens de consumo não duráveis	0	0,00%
Sub-Total - bens de consumo	4	4,00%
Total	100	100%

Fonte: Camex

Participação dos produtos por Grandes Categorias Econômicas



Fonte: Camex

6. Considerações Finais

A maturação do conjunto de medidas de política industrial e tecnológica implementadas a partir de 2011 ampara um movimento de recuperação da indústria. Trata-se de poderosos instrumentos de estímulo à competitividade, que reforçam as expectativas positivas sobre o desempenho da indústria brasileira e funcionam como eixos de sustentação da retomada prevista para 2014.

Desde a erupção da crise econômica mundial de 2008, a indústria brasileira vive uma situação de estagnação. O excepcional crescimento de 10,1% da indústria de transformação em 2010 reverteu a queda de 8,7% em 2009, mas à expansão de apenas 0,1% em 2011 seguiu-se uma retração de 2,5% em 2012. No mês em que o Plano Brasil Maior completa dois anos, é muito oportuno verificar se o esforço gigantesco do governo federal visando a recuperação industrial finalmente começou a apresentar efeitos mais efetivos.

Cerca de R\$ 95 bilhões em desonerações fiscais entre 2012 e 2013 (sem contabilizar a redução do IPI para consumo de bens), ampliação do Programa de Sustentação do Investimento (PSI/BNDES) a juros reais negativos e previsão de incentivos de mais de R\$ 32 bilhões à inovação, com o lançamento do Inova-Empresa (FINEP-BNDES). Isso num contexto em que a Selic atingiu seus níveis mais baixos desde o Plano Real, em torno de 2% reais. Apesar das críticas à política industrial pela focalização no “modelo falido” de incentivo ao consumo das famílias, seu foco efetivo foi a redução dos custos dos fatores de produção trabalho e capital e o estímulo à inovação tecnológica visando a recuperação da competitividade.

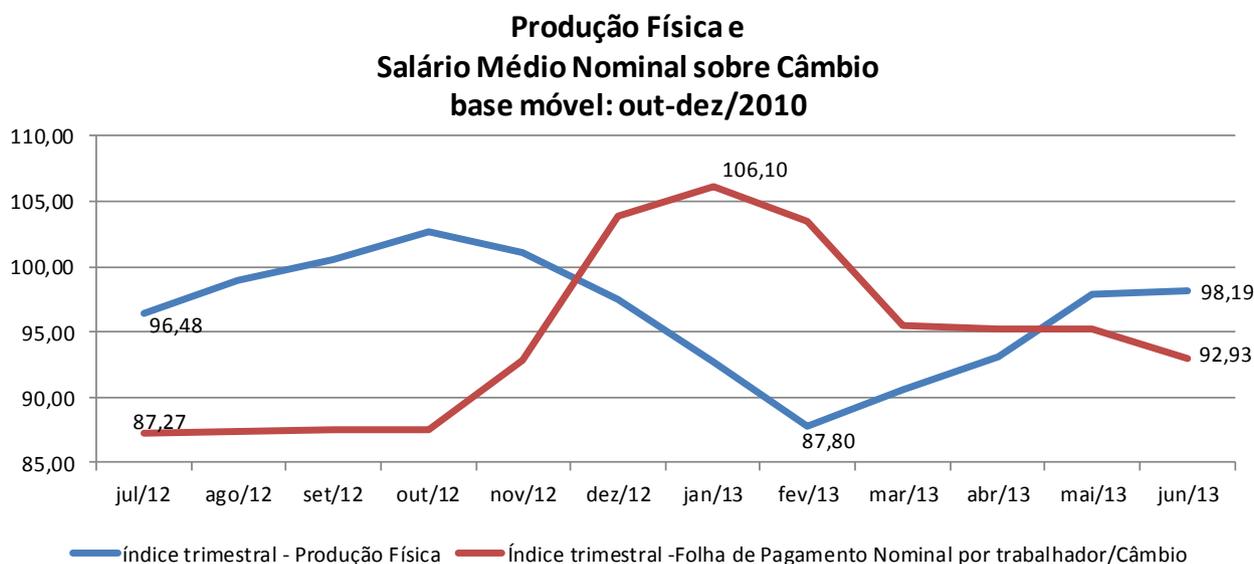
A análise mais detida da evolução dos dados de produção física da indústria de transformação permite vislumbrar uma tendência de recuperação industrial. Tendo como pano de fundo o conjunto das medidas pró competitividade, essa tendência é indicada pelo evolução da média móvel trimestral sem ajuste sazonal, que capta melhor o movimento

da série. A série de crescimento da produção física tem a vantagem de eliminar a contaminação das oscilações de preços relativos.

O crescimento da média móvel trimestral mostra que a produção física da indústria de transformação está crescendo 4,96% no período de 12 meses (junho de 2013/junho de 2012). Para efeito de comparação, o crescimento da indústria no período imediatamente anterior (junho 2012/junho 2011) foi de -4,69%. Chegamos então a duas conclusões: (i) a taxa corrente de crescimento da produção industrial está robusta; (ii) o crescimento da indústria de transformação, depois da estagnação de 30 meses iniciada em 2011, já ultrapassou a expansão do PIB (IBC-Br) em 27%.

O que há de peculiar em 2013 é a forte expansão da indústria de transformação a partir de março. Desde então, o crescimento acumulado foi de 11,83%. Essa tendência parece consistente não apenas porque o incremento industrial da média móvel ocorreu em todos os quatro meses, mas também porque a indústria de bens de capital apresenta uma recuperação ainda mais intensa, com crescimento anualizado de 17,8% em junho de 2013.

A mudança no patamar do câmbio tem contribuído para a recuperação. Considerando o patamar médio de 2,17 referente à junho de 2013, o custo do trabalho em dólar reduz-se 7% em relação a dezembro de 2010 e 12,4% em relação a janeiro de 2013. No caso de setores tradables em direta concorrência com produtos importados, essa redução de custo é muito mais relevante do que as estimativas mais pessimistas de repasse da valorização do dólar para os preços dos insumos industriais. O gráfico a seguir ilustra essa nova dinâmica: a “boca do jacaré” entre custos salariais em dólares e a produção industrial se fechou. Isso significa que o decréscimo sistemático do valor dos salários em dólar está contribuindo para o crescimento da produção industrial.



Dados de desembolsos do BNDES, por sua vez, indicam um claro esforço de promoção do desenvolvimento baseado nas prioridades do Plano Brasil Maior. Os blocos de sistemas produtivos do PBM responderam, entre julho de 2012 e junho de 2013, por 79% dos desembolsos totais do banco, alcançando um patamar de R\$ 151 bilhões. Cerca de 90% desse total corresponde a liberações para setores dos blocos I e II do PBM, com destaque para projetos de Bens de Capital; Química e Petroquímica; P&G e Naval. Vale também no-

tar o crescimento observado nos desembolsos do período julho de 2012 a junho de 2013 em relação ao mesmo período anterior. O destaque, nesse caso, fica por conta dos setores de Química e Petroquímica; Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; P&G e Naval; e Automotivo, que mais que dobraram o volume de desembolsos recebido.

Evidencia-se, assim, que a política industrial tem focos direcionados para a criação de efeitos multiplicadores interindustriais e para a ampliação da base corporativa e tecnológica de setores chave para a competitividade do país. Ainda assim, não descuida de atividades relevantes para a geração de emprego e renda, apostando na redução dos custos da produção, na promoção das exportações e na defesa comercial.

O período que se estende de agosto de 2012 a julho de 2013 foi marcado também pelo fortalecimento da atuação dos Comitês e Conselhos de Competitividade Setoriais, que promoveram um estreitamento do diálogo público-privado, avançando na estruturação de medidas prioritárias. Tendo a sua elaboração concluída em abril de 2013, as Agendas Estratégicas Setoriais sintetizam as propostas pactuadas nos 19 Conselhos de Competitividade, que reúnem governo, empresariado e classe trabalhadora. As medidas visam sustentar avanços direcionados a cada setor, que complementam os esforços sistêmicos de aperfeiçoamento do ambiente regulatório, financeiro e tributário nacional a serem executados até dezembro de 2014.

O conjunto de medidas proposto, que inclui a expansão dos esforços de inovação, a ampliação dos programas setoriais de financiamento, o aprimoramento da metodologia de aferição de conteúdo local e avanços nos regimes especiais setoriais, entre outras ações, foi validado pelo Comitê Gestor e pelo Grupo Executivo do PBM e será acompanhado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), tendo seu balanço de execução periodicamente divulgado no site do PBM. Cabe ressaltar que o CNDI tem atuado ativamente no estabelecimento de orientações gerais ao Plano Brasil Maior, subsidiando as atividades do Sistema de Gestão e conferindo um caráter participativo à implementação da estratégia.

Nessa direção, destaca-se a criação de cinco grupos de trabalho temáticos para tratar de assuntos estratégicos para o desenvolvimento da indústria brasileira, coordenados pelos Ministros de Estado nas suas respectivas áreas de competência e tendo como vice-coordenadores representantes da sociedade civil organizada. Trabalhando no âmbito do CNDI, esses grupos têm como atribuição propor e encaminhar soluções associadas a temas como facilitação do comércio exterior, competitividade logística, relações de trabalho, marcos regulatórios para o investimento e tributação, aliando-se aos esforços dos 19 Conselhos de Competitividade em funcionamento.

Os avanços de formulação e o amadurecimento institucional e operacional conquistado nos últimos anos reafirmam a relevância do Plano Brasil Maior. Ainda assim, é necessário continuar aperfeiçoando mecanismos de diálogo e formulação de políticas públicas, além de desenvolver sistemáticas ainda mais precisas de monitoramento e avaliação, de modo a ampliar a abrangência e os resultados almejados. Essas diretrizes incorporam-se às atividades em curso, direcionando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Plano Brasil Maior.

BRASIL MAIOR

Inovar para competir. Competir para crescer.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA